



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Exp. 536/SCE/2021

Data: 18/5/2021

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais – DFME

Ref.: Exp. 1144/2021, da Presidência, relativo ao documento protocolizado sob o nº 6759110/2021, por meio do qual a empresa Carmo Veículos Ltda., com sede no Município de Sete Lagoas, apresenta denúncia em desfavor do Município de Igarapé, por possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 03/2021, Processo Administrativo de Compras nº 27/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Promoção Social (expediente anexo: Relatório de Triagem nº 424/2021, da Coordenadoria de Protocolo e Triagem)

Senhora Diretora,

Visando dar cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Presidente, encaminho o documento em tela a essa Diretoria para análise, devendo ser indicadas, objetivamente, possíveis ações de controle, observados os critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco.

Atenciosamente,

Marina Pimenta Fraga Maselli
1ª Assessora Técnica e Jurídica
Superintendência de Controle Externo
(assinado digitalmente)